

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 24 984-B/2007**

Ao despacho n.º 23 286/2007, de 26 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Outubro de 2007, é aditado o seguinte número:

«3 — O Prof. Doutor José António de Azevedo Pereira fica autorizado, nos termos e condições estabelecidos no artigo 31.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a optar pela remuneração base da sua função de origem.»

O presente despacho produz efeitos no dia 27 de Setembro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

II SÉRIE

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750